



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

---

### **PARECER JURÍDICO**

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE nº023/2022

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS** requereu Parecer Jurídico à cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **023/2022**, que tem por objeto aquisição de tablets para gerenciar o sistema E-SUS do Município de Placas.

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 28 de julho de 2022.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**

OAB/PA nº 15.670

**Advogado**

